

**Justiça em**

Edição 52  
Ano X - abril 2016



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## Alienação Parental

A difícil tarefa de manter uma relação saudável  
com os filhos na separação do casal



NESTA  
EDIÇÃO

Banco Nacional de  
Mandados de Prisão

Pessoas com deficiência  
nas escolas

Taxas Bancárias

Terapia com animais

Subseção de Catanduva

Eventos Cultura e Lazer

# INÍCIO DE GESTÃO

Escrevo pela primeira vez neste espaço da Justiça em Revista, publicação bimestral que apresenta temas variados sobre atualidades e os principais acontecimentos de nossa Seção Judiciária, sendo este um importante veículo de comunicação e integração entre todos os colaboradores da Justiça.

Aproveito a oportunidade para dizer que estou muito honrado e satisfeito por fazer parte desta equipe administrativa, buscando, juntamente com o meu colega e vice-diretor do Foro, juiz federal Renato Barth Pires, desenvolver uma gestão eficiente, democrática e transparente, próxima dos juizes e servidores.

Sabemos dos enormes desafios que temos pela frente, mas também temos certeza de que conseguiremos superá-los. Como já é de conhecimento de todos, neste ano sofremos um severo corte no orçamento aprovado pela LOA - Lei Orçamentária Anual para 2016.

O corte atingiu, sobretudo, as despesas de caráter continuado, a exemplo das locações, concessionárias, estagi-

ários, telefonia, combustível, serviços de manutenção, limpeza, vigilância, suporte operacional, dentre outros.

A título ilustrativo, esclarecemos que a Ação Orçamentária que abarca todas as despesas de caráter continuado possuía um limite informado de R\$ 168.754.130,00 para este exercício; contudo, o valor aprovado e repassado à JFSP foi de R\$ 116.882.851,00. A redução atinge, assim, o montante de R\$ 51.871.279,00, representando aproximadamente 31% do total.

Por esse motivo, em relação a tais despesas, será necessário o ajuste orçamentário proporcional à redução sofrida, razão pela qual esta Diretoria do Foro já vem, com transparência e diálogo, adotando todas as providências cabíveis para o saneamento, o que implicará revisão de diversos contratos, com redução expressiva da oferta de serviços a todas as Subseções Judiciárias e à Administração Central.

Diante de tais circunstâncias, necessitamos da colaboração de todos para a adoção de medidas de contenção

de despesas, solicitando ainda a apresentação de sugestões que possam contribuir para a superação desse obstáculo. Já estamos realizando estudos e trabalhando muito juntamente com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a fim de superarmos essas dificuldades com o menor impacto possível.

Para finalizar, destaco os assuntos que são abordados nesta edição da Justiça em Revista: Alienação Parental, sobre a desordem que se origina essencialmente do contexto da disputa pela guarda dos filhos; Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, em funcionamento desde 2012, que tem facilitado o cumprimento de diligências por parte das autoridades policiais e auxiliado os juizes no exercício de sua jurisdição; a nova legislação que trata da inclusão das crianças com deficiência nas escolas; dicas para economizar com as taxas bancárias e cartões de crédito; terapia com animais e muito mais.

Boa leitura a todos!



Paulo Cezar Neves Junior  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Renato Barth Pires  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Ana Lúcia C. A. Pereira  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Ricardo Acedo Nabarro  
**Diretor do Núcleo de Comunicação Social**

**Seção de Multimídia e Audiovisual**  
Hélio C. Martins Júnior (supervisor)  
Coaracy Caracas Soares Santos  
Javã de Carvalho

**Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa**  
Fernando Coleti (supervisor)  
Jefferson Messias  
Kátia Serafim

**Estagiários**  
Michel Mendes  
Natália Paz  
Jade Lima

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-6175/6174

Leia esta e outras edições em:  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

# BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO

Imagine a situação de um réu que está preso preventivamente, acusado de ter cometido um crime. Posteriormente, ele comprova ser inocente e o juiz o absolve, determinando a sua soltura. Entretanto, ele só pode ser liberado após as autoridades de segurança pública confirmarem que não existe nenhum outro pedido de prisão contra ele.

E se nesse momento acontecesse uma rebelião dentro da prisão e, por infelicidade, o réu (ou melhor, ex-réu) morresse? Uma pessoa declarada inocente que deveria estar em liberdade. Quem seria o responsável?

Para evitar esse tipo de situação, existe, desde 2012, o Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, criado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução n.º 137/2011. Sua finalidade é facilitar o cumprimento de diligências por parte das autoridades policiais, auxiliar os juízes no exercício de sua jurisdição e dar conhecimento dos mandados de prisão existentes a qualquer interessado.

“Antes da criação do BNMP, o acesso a essas informações era mais difícil, mesmo em se tratando de órgãos policiais e judiciais, pois na maioria das vezes os bancos de dados eram restritos às circunstâncias territoriais das respectivas

competências. Assim, não era possível a um juiz federal do estado de São Paulo, por exemplo, consultar bancos de dados de órgãos relativos à justiça de outros estados da federação”, explica a juíza federal Barbara de Lima Iseppi, atualmente na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP.

O BNMP pode ser acessado por qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastro, pelo site [www.cnj.jus.br/bnmp](http://www.cnj.jus.br/bnmp), bastando apenas informar alguns dados. “Antes, as consultas eram realizadas por expedição de ofício aos órgãos responsáveis pelo cadastro de informações, como a Polícia Federal ou o IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt). A consulta era mais lenta, às vezes requerendo dias de espera pela resposta”, complementa Barbara Iseppi.

Dados úteis como prazos da prisão, pena imposta e regime de cumprimento também são cadastrados no sistema, facilitando o trabalho dos oficiais de justiça e dos estabelecimentos prisionais.

Outra vantagem é que diretores de estabelecimentos prisionais que podem ter dúvidas ao receberem alvarás de soltura em horários fora do expediente forense, não precisarão mais esperar o dia seguinte para consultar a vara que o expediu.

## Funcionamento

De acordo com a Resolução do CNJ, a responsabilidade pela atualização das informações do BNMP, assim como pelo conteúdo disponibilizado é dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pela expedição dos mandados de prisão. As informações devem estar disponíveis no Banco no prazo de 24 horas da expedição do mandado ou da revogação da prisão.

Por isso, é muito importante o acompanhamento constante pelas varas, pois a ausência de alimentação do sistema pode ensejar falhas nas execuções de prisões e solturas.

“O cenário ideal seria se houvesse integração dos sistemas eletrônicos entre Polícia Federal, IIRGD e BNMP, exatamente para assegurar que informações não tenham deixado de ser registradas ou estejam desatualizadas”, alerta a juíza.

Barbara Iseppi, inclusive, cita um caso concreto em que o BNMP foi inovador, ao possibilitar a soltura de um preso durante uma audiência. “Após a instrução do processo, houve debates e prolação de sentença, com absolvição de um réu que se encontrava preso. Normalmente, em situações assim, o indivíduo é obrigado a retornar ao presídio, mesmo julgado inocente, em vista da necessidade de se averiguar a existência de outros mandados de prisão expedidos e não cumpridos, fato que inviabilizaria a soltura imediata. Com a consulta ao BNMP, foi possível constatar a inexistência de outras ordens de prisão, determinando-se que o réu saísse livre do Fórum, o que nos parece muito mais razoável”. ■

# ACONTECEU – FEVEREIRO/MARÇO



**POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES** – Aconteceu em 22/2, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a posse solene dos novos dirigentes do TRF3. A desembargadora federal Cecília Marcondes (à direita na foto) assumiu a presidência do Tribunal, tendo como vice-presidente o desembargador Mairan Maia e como corregedora-geral a desembargadora Therezinha Cazerta. 📷



**NOVOS DIRETORES NA JF/SP** – Os juízes federais Paulo Cezar Neves e Renato Barth Pires são os novos diretor e vice-diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. 📷



**EXPOSIÇÃO EM CARAGUATATUBA** – O fórum de Caraguatatuba recebeu a exposição “A arte do desenho de Mangá e Cartoon”, do artista plástico André Edney.



**TREINAMENTO BRIGADA** – Nos dias 22 e 23 de fevereiro, servidores do Fórum de Santo André participaram do treinamento de reciclagem da brigada de incêndio. Foram abordados noções de primeiros socorros e o manuseio dos equipamentos de prevenção e combate ao fogo.




**LIXO ELETRÔNICO** - Uma comissão de servidores visitou no dia 25 de fevereiro a Coopermiti, que atua na reciclagem e destinação correta dos resíduos eletrônicos descartados pelos fóruns.



**AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA** – O TRF3, em parceria com o CNJ, iniciou no dia 15/3 a realização de audiências de custódia na 3ª Região.




 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na internet.


# DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.


## 28/03 - POLÍCIA FEDERAL NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR SEGURANÇA PRIVADA

A União, por meio do Departamento de Polícia Federal, não está obrigada a fiscalizar a regularidade de segurança privada utilizada pelas casas noturnas nos municípios de Guarulhos e São Paulo. 


## 22/03 - SERVIDOR PÚBLICO TEM BENS BLOQUEADOS POR ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS

O acusado era técnico administrativo do Ministério da Saúde quando, em maio de 1995, ingressou no cargo de escrevente técnico judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo sem requerer a exoneração do cargo anterior. 


## 16/03 - PRESIDENTE DA REPÚBLICA TERÁ DE EXPLICAR GASTOS COM VIAGEM A SÃO PAULO

Ação popular foi proposta por um advogado sob o argumento de que a viagem realizada no dia 5 de março não teve caráter oficial e envolveu o uso de recursos públicos para fins particulares. 


## 15/03 - RECEBIDA DENÚNCIA CONTRA CARTEL DE MEDIDORES DE ENERGIA

Dezessete foram acusados de integrarem um cartel que visava a combinação de preços para venda de medidores de energia e divisão do respectivo mercado. 


## 09/03 - DETERMINADO O CUMPRIMENTO IMEDIATO DA PENA A LUIZ ESTEVÃO

A determinação ocorreu com base na recente decisão do STF para a execução provisória de condenações impostas ou confirmadas em segundo grau de jurisdição. 


## 08/03 - MANTIDA JUSTIÇA GRATUITA A AUTOR QUE CONTRATOU ADVOGADO PARTICULAR

União queria o cancelamento do benefício e o pagamento do décuplo das custas processuais. Critérios para concessão do benefício devem ser objetivos, entende relator. 


## 04/03 - UNIÃO DEVERÁ PROVIDENCIAR SISTEMA DE VISTOS NO AEROPORTO EM GUARULHOS

O objetivo é permitir que os agentes utilizem o sistema informatizado para conferir, em tempo real, a autenticidade dos vistos dos passageiros em vez de realizar o procedimento manualmente. 


## 24/02 - REJEITADA DENÚNCIA CONTRA EX-AGENTES MILITARES NO CASO "FREI TITO"

Os denunciados teriam participado de sessões de tortura contra a vítima para que ela fornecesse informações sobre possíveis religiosos que estariam contra o governo da época. 


## 23/02 - CASSADA A LIMINAR QUE SUSPENDIA A LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA UNIMED PAULISTANA

Com base nas informações trazidas no agravo de instrumento interposto pela ANS no TRF3, a juíza federal Diana Brustein reconsiderou a liminar anteriormente proferida. 


## 10/02 - JUIZ DETERMINA SOLTURA DE PESSOA PRESA INJUSTAMENTE POR 210 DIAS

Ele havia sido condenado pelo crime de moeda falsa, tendo sua pena de prisão sido substituída por uma de prestação de serviços por 1.080 horas e pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 2.072,21. 


## 05/02 - REJEITADA DENÚNCIA CONTRA NEYMAR E MAIS TRÊS

Decisão da 5ª Vara Federal em Santos rejeitou a denúncia contra o atleta Neymar Júnior e outras três pessoas, acusadas pelo Ministério Público Federal de suposta prática de crime contra a ordem tributária. 


## 03/02 - LIMINAR SUSPENDE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA UNIMED PAULISTANA


A Unimed Paulista conseguiu uma liminar na Justiça para suspender os efeitos da decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que determinou a liquidação extrajudicial da empresa. 

## 02/02 - PARQUE AQUÁTICO PODE EXPLORAR POÇO ATÉ DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Parque Aquático Thermas dos Laranjais, localizado no município de Olímpia, interior paulista, está autorizado a continuar explorando os recursos hídricos do poço profundo que abastece suas piscinas térmicas. 

## 02/02 - AÇÃO CONTRA EDEMAR CID FERREIRA POR SONEGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É IMPROCEDENTE

A juíza federal Adriana Delboni Taricco, que proferiu a sentença, absolveu o réu por não existir provas de ele ter concorrido para a infração penal. 

 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.



# INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS

No dia 2 de janeiro, depois de 12 anos em tramitação no Congresso Nacional, entraram em vigor as novas regras da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/15), sancionadas pelo governo federal em julho do ano passado.

Também chamada de “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, a legislação dá respaldo para essas pessoas exercerem seus direitos em diversas esferas sociais e inaugura um novo paradigma no país, o da inclusão – em que a sociedade se prepara para receber a pessoa com deficiência e não mais a pessoa com deficiência se adapta a uma sociedade que não está apta a recebê-la.

Na área da educação, destacam-se a proibição da cobrança de taxas adicionais em mensalidades ou matrículas de alunos com deficiência e a necessidade de profissionais para dar apoio escolar, além de instalações adequadas de acessibilidade e inclusão digital.

## Ensino público

Apesar das dificuldades com a acessibilidade (rampas de acesso, elevadores etc.) e da falta de profissionais especializados, o processo de inclusão dos alunos com deficiência nas escolas da rede municipal e estadual tem apresentado avanços, oferecendo uma estrutura razoável de assessoria aos gestores e professores. É o caso do AEE (Atendimento Educacional Especializado) que, entre outros fatores, torna a adaptação e o acolhimento mais saudável e educativo.

Decisões judiciais também têm garantido que as crianças com deficiência tenham um cuidador para acompanhá-las em sala de aula. Foi o que aconteceu na Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) República do Panamá, no município de Cajamar/SP. “Ainda não tivemos concurso público para esse tipo de cargo, mas está previsto em lei. Uma mãe conseguiu na Justiça que a prefeitura contratasse uma cuidadora para nossa escola até o concurso público sair. Ela acompanha o aluno que é cadeirante o tempo todo, na troca de fraldas, na hora do lan-

che, na recepção do portão e no cotidiano da sala de aula”, diz o professor José Carlos Teles dos Santos, diretor da escola.

Quatro crianças com deficiência estão matriculadas na EMEB República do Panamá. Há um professor especialista do AEE que atende os alunos no contraturno (fora do turno da educação básica), como manda a lei, além do apoio prestado por estagiários de pedagogia e de um professor intérprete de LIBRAS para os alunos com deficiência auditiva.

“Infelizmente dependemos muito da união de forças e interesses do poder público, das associações escolares e de bairro, do terceiro setor empresarial e da comunidade escolar como um todo. Mas se tratando de escola pública, o que pode realmente fazer a diferença são as políticas da federação, dos estados e municípios. Cumprir a lei requer vontade e responsabilidade política”, afirma o diretor.

“A escola é o espaço mais importante para iniciar a inclusão social desses sujeitos e, por isso, devemos trabalhar em prol da dignidade de todos. É um grande laboratório da vida social, onde se formam os princípios da justiça, da democracia dos direitos e deveres”, diz José Carlos.

## Ensino particular

Segundo o Censo Escolar de 2014, cerca de 80% dos alunos com necessidades especiais das escolas particulares permanecem segregados em instituições especializadas ou classes especiais. Agora, com a nova lei, essas escolas terão de se adaptar para receber os alunos com qualquer grau de deficiência, sendo proibida a cobrança de valores adicionais aos familiares e aumentando a punição para as escolas que recusarem a matrícula.

Popularmente chamada de “taxa extra”, a proibição desse tipo de cobrança tem gerado polêmica entre os representantes das escolas particulares. No ano passado, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ajuizou uma ação de inconstitucio-



“As pessoas com deficiência são capazes de aprender e conviver socialmente”, afirma José Carlos

nalidade no STF para tentar derrubar as exigências da lei, mas a liminar foi negada pelo ministro Edson Fachin. A matéria aguarda julgamento pelo plenário do Supremo.

Segundo a entidade, o direito de propriedade e a função social das escolas particulares estão sendo violados pela lei. Alega que seus professores não têm preparo para educar alunos com qualquer grau de deficiência e que, sem repassar os custos da inclusão às famílias beneficiadas, as novas obrigações levariam à desestruturação do ensino e ao fechamento de escolas particulares, pois lançariam sobre elas encargos e custos proibitivos que são de responsabilidade do poder público.

Não é o que pensa Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência em Minas Gerais (Conped). Ela afirma em entrevista para o site “Brasil de Fato” que a cobrança, além de abusiva, constitui crime de discriminação. “Toda instituição de ensino tem um planejamento orçamentário para atender todos os alunos e, portanto, uma escola particular não pode dizer que cobrará a mais por um apoio pedagógico. Em outras palavras, é dizer: você quer uma rampa? Então pague por ela”.

A opinião é compartilhada por diversos especialistas e comunidades na internet, que veem nas escolas particulares apenas a preocupação com o lucro, deixando de lado suas funções principais de formação integral da pessoa com deficiência e transformação dos alunos em pessoas mais solidárias. ■

# O NEGLIGENCIAMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES

A expressão “Síndrome da Alienação Parental” (SAP), também conhecida pela sigla em inglês PAS, surgiu em 1985, quando o psiquiatra norte-americano Richard Gardner a definiu como “uma desordem que se origina essencialmente do contexto da disputa pela guarda dos filhos. Sua primeira manifestação é a campanha de denegrir um genitor, uma campanha que não possui qualquer justificativa”.

Segundo dados do IBGE, o número de divórcios realizados no país tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Porém, nem sempre a separação acontece de forma amigável. Nesse sentido, quando há inconformismo por uma das partes, a alienação parental pode ocorrer como uma espécie de vingança contra o ex.

Com o objetivo de afastar e desencadear sentimentos negativos, a desqualificação de um dos pais na formação psíquica e afetiva da criança não necessariamente precisa ser exercida por um dos genitores. Ela pode ser realizada por qualquer pessoa que tenha o menor sob a sua autoridade, como avós, tios, padrastos e madrastas. Contudo, o alienador acaba não considerando as consequências nocivas geradas para a criança.

É consenso entre os psicólogos que a falta do convívio com um dos pais, a ruptura dos laços afetivos e a perda de referência geram um efeito nocivo na formação do indivíduo.

No Brasil, a questão saiu da esfera psicológica para também ser abordada na área legal após a promulgação da Lei Federal 12.318, em 28 de agosto de 2010.

A Lei dispõe que “a prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adoles-

cente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda”.

A norma traz algumas formas exemplificativas de alienação, tais como:

- Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade - dizer ao filho que ele não é mais prioridade, que o outro genitor tem uma nova família.
- Dificultar o exercício da autoridade parental - o fato da guarda ser restrita a apenas um dos pais, permanece o direito e a responsabilidade para ambos de educar, cuidar e externar o amor ao filho, não podendo um dos genitores desautorizar o outro.
- Dificultar o contato da criança ou adolescente com o genitor - os filhos têm direito à convivência com ambos

os pais, não podendo o detentor da guarda prejudicar o contato entre eles.

- Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar - utilizar de vários motivos ou criar compromissos para impedir os encontros ou ligar incessantemente durante o período de visitação, sendo já regulamentados judicialmente.
- Omitir deliberadamente do genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço - todas as informações importantes que envolvam os filhos devem ser prestadas aos pais e parentes que não morem com eles.
- Apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para dificultar a convivência deles com a criança - atribuir fatos inverídicos contra aquele que não mora com o filho ou contra seus parentes retrata uma das formas mais graves de vingança contra o ge-

## Fontes:

Cartilha Alienação Parental do Poder Judiciário do estado do Mato Grosso 🌐

Lei 12.318 🌐

[www.alienacaoparental.com.br](http://www.alienacaoparental.com.br) 🌐





# 25 de abril Dia Internacional da Luta contra a SAP



nitor. Chega-se a atribuir ao genitor alienado falsas denúncias de maus tratos e até de abuso sexual.

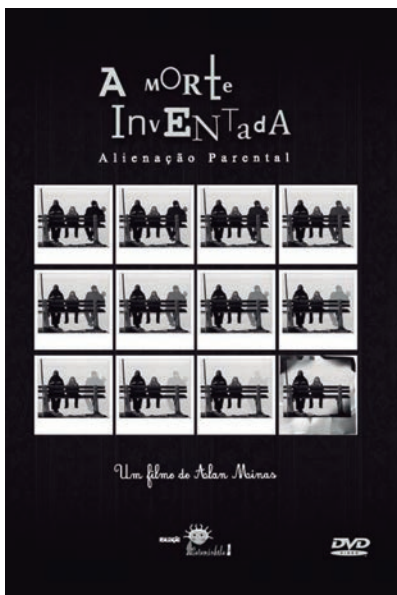
- Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando dificultar a convivência da criança com o outro genitor, com familiares deste ou com avós - a mudança de cidade, estado ou até país é outra forma para impedir a convivência. A transferência deve ocorrer mediante justifica-

tiva importante e o novo endereço deve ser prontamente comunicado ao genitor.

Caso seja identificada qualquer conduta que dificulte a convivência do filho com um dos genitores, a Lei prevê, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil e criminal, que o juiz poderá desde advertir o alienador, como também inverter a guarda, alterar para guarda compartilha-

da e até mesmo declarar a suspensão da autoridade parental.

Infelizmente não são raros os casos de SAP, e para serem coibidos é necessária a atuação de juízes juntamente com o assessoramento de psicólogos, dada a dificuldade de identificar o abuso. Por vezes, a sutileza das atitudes e a falta de preparo para a identificação provoca males que podem ser irreparáveis. ■



## SAP no cinema

O documentário “A morte inventada” escrito e dirigido por Alan Minas retrata o drama vivido por pais e filhos que tiveram suas ligações rompidas decorrente da alienação parental causada após uma separação conjugal. O filme traz testemunhos de pais sobre seus sentimentos devido ao afastamento forçado dos filhos, de filhos que relatam o que sofreram com esse tipo de abuso e de como a alienação parental interferiu na formação das relações sociais e na relação com o genitor alienado. O longa também traz profissionais de direito, psicologia e serviço social que discorrem sobre as causas, condições e soluções da questão. [www.amorteinventada.com.br](http://www.amorteinventada.com.br) 🌐

## Divórcio no Brasil

Segundo dados do IBGE, o Brasil registrou 341,1 mil divórcios em 2014, ante 130,5 mil registros em 2004. Um aumento de 161,4% em dez anos. Nas últimas três décadas (de 1984 a 2014), o número de divórcios cresceu de 30,8 mil para 341,1 mil, com a taxa geral de divórcios passando de 0,44 por mil habitantes na faixa das pessoas com 20 anos ou mais de idade, em 1984, para 2,41 por mil habitantes em 2014.

## Informe-se e procure ajuda

Há várias associações de apoio a pais separados no Brasil. O objetivo é orientar, informar e prevenir contra prática da SAP.

- IMEPA Instituto de Mediação Parental [www.mediacaoparental.org](http://www.mediacaoparental.org) 🌐
- Pais por justiça [www.paisporjustica.com](http://www.paisporjustica.com) 🌐
- APASE Associação de Pais e Mães Separados <http://www.apase.org> 🌐
- Pai Legal [www.pailegal.net](http://www.pailegal.net) 🌐
- ParticiPais - Associação pela Participação de Pais e Mães Separados na vida dos filhos [www.participais.com.br](http://www.participais.com.br) 🌐
- SOS - Papai e Mamãe [www.sos-papai.org](http://www.sos-papai.org) 🌐

# ECONOMIZE COM AS TAXAS BANCÁRIAS

Em tempos de crise, cortar gastos nunca foi tão necessário. Pequenos ajustes podem gerar uma economia considerável e ajudar no equilíbrio do orçamento e das finanças pessoais. As taxas bancárias estão entre as despesas que podem ser reduzidas e, em alguns casos, até zeradas com medidas simples.

A economista Ione Amorim, do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), dá algumas dicas sobre como economizar com essas taxas e com os custos da anuidade do cartão de crédito.

## Tarifas da conta

“A escolha do pacote de serviços é um direito do consumidor e deve ser embasada pela necessidade de utilização das operações bancárias. O Idec recomenda que o consumidor não aceite a imposição do banco para aderir a determinado pacote com base em seu nível de renda ou por ameaças de cancelamento do cheque especial ou cartão de crédito, caso não seja feita a adesão proposta”, alerta Ione Amorim.

Uma sugestão para diminuir o gasto com esses serviços é utilizar os canais de autoatendimento com mais regularidade, como caixas eletrônicos, internet banking e aplicativos de celular. Outra dica dada pela economista é a possibilidade de o cliente aderir aos “serviços essenciais”, que são um con-

junto de operações disponibilizadas de forma gratuita pelos bancos, conforme estabelece a Resolução nº 3.919/2010 do Banco Central.

Entre as operações que não podem ser cobradas estão o fornecimento de cartão com a função débito, emissão de dois extratos por mês através do guichê da agência ou caixa eletrônico, quatro saques mensais, realização de até duas transferências entre contas da mesma instituição e fornecimento de dez folhas de cheque por mês.

“Com a utilização dos serviços essenciais, é possível zerar os gastos com as tarifas mensais. As cobranças ocorrerão somente quando o consumidor utilizar os serviços acima das franquias gratuitas”, explica a economista. Ela ressalta que, na hipótese de o cliente exceder o limite de quatro saques, por exemplo, ele poderá pagar pela operação avulsa, sendo, neste caso, o valor médio de R\$ 2 por saque. Contudo, é possível evitar as cobranças adicionais utilizando o cartão de débito para efetuar pagamentos e reduzindo a quantidade de saques.

Além dos serviços essenciais, os bancos também disponibilizam os “pacotes digitais”. Nesses pacotes, a quantidade de operações dos serviços é maior e a gratuidade é mantida, desde que o consumidor utilize o banco apenas pelos meios eletrônicos. Para aqueles que possuem maior familiaridade com uso da

tecnologia, torna-se uma opção bastante interessante.

## Anuidade

A anuidade de cartão de crédito é uma cobrança prevista pelo Banco Central. Por isso, o Idec aconselha o consumidor a aderir ao cartão que apresente a melhor relação de custo benefício e não apenas aquele que possui uma lista de benefícios para fidelização, cuja anuidade é muito elevada.

“Vários bancos apresentam descontos e até isenção de anuidade para os clientes que possuem aplicações ou utilizam outros serviços do banco. Vale a pena avaliar as modalidades oferecidas para não pagar por um serviço que não utiliza”, orienta Ione. Para o consumidor que faz viagens eventuais e não faz compras frequentes pela internet e no exterior, a recomendação é que tenha apenas um cartão básico internacional, ou um cartão pré-pago para essas operações, devendo ainda consultar a tabela do banco e avaliar os serviços oferecidos.


“Em tempos de crise, cortar despesas extras é essencial. Se estiver pagando uma anuidade muito elevada, renegocie com a administradora ou banco, ou troque de cartão”, finaliza Ione Amorim. ■

## SERVIÇOS ESSENCIAIS GRATUITOS

- Emissão de cartão de débito
- 10 folhas de cheques por mês retiradas na agência (se não possuir restrição no nome)
- 4 saques mensais em caixa eletrônico
- 2 extratos mensais em caixa eletrônico



- 2 transferências mensais em caixa eletrônico e internet banking entre agências do mesmo banco
- Acesso ao serviço de internet banking para consultas, extratos e pagamentos

Resolução nº 3.919/2010 do Banco Central 

# TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS

**A**legria que um animal de estimação traz a seu dono é algo muito significativo. O vínculo afetivo criado com os bichos faz com que as pessoas experimentem sentimentos de satisfação e bem-estar. A medicina descobriu que essa interação também pode ser benéfica para a saúde, ajudando no tratamento de doenças como a depressão, problemas cardíacos, estresse, entre outras.


A Terapia Assistida por Animais (TAA) consiste em uma técnica cientificamente comprovada que utiliza o animal como parte integrante do tratamento de uma enfermidade. É um método alternativo de ajuda terapêutica reconhecido mundialmente, com objetivos específicos para cada patologia e faixa etária, contribuindo para a melhora física, mental e emocional dos pacientes.

“Os impactos positivos da Terapia Assistida por Animais foram notados em diversos quadros clínicos, influenciando na melhora da pressão arterial, respiração, coordenação motora, diminuição da ansiedade que antecede a quimioterapia e outros casos que atingem pessoas de todas as idades”, afirma a psicanalista Silvana Prado, que trabalha com terapias assistidas desde 2003 e é fundadora da ONG Patas Therapeutas.

A ONG leva cães, gatos e coelhos para locais como asilos, hospitais e abrigos. “Essa interação gera bem-estar e cria um ambiente agradável de socialização”, destaca Silvana. Ela conta que, no dia das visitas, crianças com câncer saem de suas camas para passear com os cães no corredor do hospital. Os idosos com Alzheimer avançado que não mais interagem com as pessoas, passam a interagir com os animais e chegam a brincar com eles.

Além dos pacientes, também se



Patas Therapeutas. Saiba mais sobre o trabalho da ONG acessando o site <http://patasterapeutas.org/> 

beneficiam os familiares, cuidadores, profissionais e até mesmo a instituição. “O diretor geral de um dos hospitais infantis que atendemos nos disse que o dia da visita é quando as crianças tomam menos analgésicos”, relata a fundadora da ONG. Entre as instituições atendidas estão o Instituto do Câncer de São Paulo, o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e o Hospital Infantil Darcy Vargas.

Além dos cães, gatos e coelhos, sabe-se que animais como aves, cavalos, tartarugas e até golfinhos têm efeitos terapêuticos sobre as pessoas. Em muitos casos o próprio animal de estimação do paciente pode ser utilizado na TAA. Especialistas afirmam que o bicho não precisa ser de uma espécie ou raça especial, o importante é que seja afetivo, que goste de estar com pessoas e interaja de forma tranquila. Também precisa ter adestramento básico e estar em dia com a vacinação, exame parasitológico e ter boas condições de higiene. O número de animais terapeutas cresce a cada dia, assim como a quantidade de profissionais e instituições que fazem uso dessa técnica.

## Recreação com os animais

Outra modalidade de tratamento é a chamada Atividade Assistida por Animais (AAA), que oferece uma oportunidade motivacional, educacional, de lazer e socialização com os bichos.

Ao contrário da Terapia Assistida por Animais, que possui procedimentos e metodologia específica, a AAA é casual, envolve voluntários e profissionais com seus animais de estimação especialmente treinados para visitar pacientes de todas as idades, de diferentes patologias e em ambientes variados. Essa atividade pode ser semanal, quinzenal ou esporádica, com duração de até uma hora.

Os objetivos específicos de tratamento não são planejados para cada visita. A atividade não envolve metodologia ou procedimentos e o conteúdo da visita é espontâneo.

Seja como método terapêutico ou simplesmente pelo prazer de ter um animal de estimação ao lado, a medicina comprovou o que as pessoas há muito já sentiam: que a interação com os bichos pode tornar a vida mais feliz, motivadora e saudável. ■

# CATANDUVA

## 36ª Subseção



Conhecida como “a cidade do Feitiço”, Catanduva recebeu suas primeiras ocupações em torno de 1850. Entre diversas histórias de fundadores, destaca-se a de Maximiano como o verdadeiro e único possuidor e fundador das terras, que se confirma na transcrição feita em 18 de setembro de 1890 no cartório de registro de imóveis da Comarca de Jaboticabal, na qual ele adquiriu por escritura pública lavrada.

Após algum tempo, a região recebeu o nome de Vilarejo Adolfo, em homenagem ao coronel Adolfo, influente político na cidade de São José do Rio Preto. Com a chegada da estrada ferroviária em 1910, o vilarejo passou por diversas mudanças até se tornar o distrito de Catanduva, inaugurado em 14 de abril de 1918.

As terras agricultáveis foram ocupadas até meados de 1910 com arroz, feijão, milho, pastagens e café, sendo substituídos por laranjais e canaviais na década de 1950. A laranja fez grande sucesso na região incentivada pela indústria de sucos, mas no ano de 1990 sofreu por conta do “amarelinho”, praga que matou os pomares. Assim, surgiu uma proposta dos produtores de açúcar e álcool para reduzir a área destinada às laranjas e aumentar a cultura canieira.

Catanduva está localizada a 396 km da capital paulista e é a segunda cidade mais populosa do noroeste paulista com cerca de 119.500 mil habitantes, atrás de São José do Rio Preto, segundo dados do IBGE de 2015. Como curiosidade, o município é responsável por 90% dos ventiladores de teto produzidos no país desde o ano de 1970, época em que duas fábricas se instalaram na cidade atendendo hoje o mercado nacional e internacional.

### Justiça Federal

A 36ª Subseção Judiciária foi inaugurada em 28 de março de 2005 com a instalação do Juizado Especial Federal pela então presidente do Tribunal Regional Federal 3º Região, Anna Maria Pimentel. Sete anos depois, o JEF se transformou na 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Adjunto, instalada pelo desembargador Newton De Lucca no dia 23 de novembro de 2012.

Na época da inauguração, o JEF começou com 357 processos em andamento até chegar aos 6 mil em novembro de 2012. Após instalação da 1ª Vara houve um aumento de 7 mil processos advindos da Justiça Estadual. Hoje há aproximadamente 9.600 processos

ativos, sendo 60% de execuções fiscais, 38% de processos cíveis e 2% de ações criminais.

“A meta da Justiça Federal em Catanduva é atender com presteza e qualidade aqueles que se socorrem dos serviços judiciários postos à disposição, lembrando-se de que se trata de região populosa, industrializada e que apresenta condições de desenvolvimento que a qualifica como uma das mais importantes em termos nacionais, justificando assim, tanto a manutenção dos serviços quanto a busca de sua progressiva melhoria com aprimoramento técnico e estrutural” afirma o juiz federal Jatir Pietroforte Lopes Vargas, diretor da Subseção.

A 36ª Subseção Judiciária tem jurisdição sobre os municípios de Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisário, Embaúba, Ibirá, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama,



## Turismo



### Museu Padre Albino

Inaugurado em 14 de setembro de 1999, o museu foi criado com objetivo de manter viva a memória de Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva (21/9/1882 – 19/9/1973), responsável por obras sociais, educacionais e de saúde que continuam atendendo a região de Catanduva.

O museu está localizado na rua Belém, nº 647, no centro de Catanduva, e seu horário de funcionamento é de segunda a sexta das 7h às 17h e aos sábados das 7h às 11h. Para fazer visitas em grupos acima de 15 pessoas é necessário agendar pelo telefone (17) 3522-4321.



### Zoológico de Catanduva

O Zoológico Municipal Missina Palmeira Zancaner abriga cerca de 300 animais de 70 espécies diferentes. Está localizado no centro da cidade na rua Três de Maio, nº 17, onde também fica a sede do Centro de Educação Ambiental. Seu horário de funcionamento é de terça a domingo das 9h às 17h. Visitas monitoradas podem ser agendadas pelo telefone (17) 3525-0913.



### Sítio da Uva

Situado na estrada Vicinal Secretário Walter Bernardes Nory, nº 2266, Jardim dos Coqueiros, o Sítio da Uva traz para os visitantes passeios de trator e charrete em meio às plantações de uva, abacaxi, abóbora e coco. Para as crianças há brinquedos e o contato direto com a natureza. Após o passeio, os visitantes podem saborear o pastel com caldo de cana ou suco natural das frutas cultivadas no local. O sítio abre aos sábados e domingos das 13h às 19h e a entrada é gratuita.



### Engenho Santo Mario e Museu da Cachaça

Fundado em 1983, é reconhecido em todo o Brasil pela qualidade de sua cachaça. Os visitantes podem adquirir a cachaça e licores lá produzidos, além de uma extensa linha de doces típicos do interior paulista. Junto com o Engenho, encontra-se o Museu da Cachaça, que abriga um dos maiores acervos da bebida no Brasil e é reconhecido como o maior do estado. Além das cachaças, é possível apreciar um pequeno acervo das bebidas antigas. Rod. Comendador Pedro Monteleone, km 205.



### Tabapuã

O museu do Café São Luiz, localizado na cidade de Tabapuã, guarda um grande acervo sobre a cultura do café e onde é possível aprender sobre a produção e os benefícios que o café traz.

Já o Museu da Roça conta com a exposição de peças que retratam e valorizam a vida no campo e a cultura caipira. Aberto de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 16h com visitas agendadas.



### Ibirá


Anualmente é realizado no final de junho o Festival de Teatro de Ibirá (FESTIB). São seis dias de competição de apresentações de artes cênicas em que diversas companhias do país se apresentam, com plateia de moradores da região e turistas.

O Balneário Evaristo Mendes de Seixas tem banhos vanádios que proporcionam bem-estar pelo poder cicatrizante, antioxidante, antialérgico e relaxante. Os banhos vêm sendo utilizados em tratamentos das áreas de estética, fisioterapia, massoterapia e acupuntura. Horário de funcionamento: segunda das 16h30 às 20h. Terça a sexta das 8h30 às 11h30 e 16h30 às 20h. Sábados, domingos e feriados 9h às 17h.

## EVENTOS E CULTURA





**BIBI FERREIRA CANTA  
REPERTÓRIO SINATRA  
ATÉ 23/4**


Prestes a completar 94 anos e comemorando 75 de carreira, a artista interpreta canções que se tornaram sucesso na voz do cantor Frank Sinatra. Teatro Renaissance - alameda Santos, 2233 - Jardins - São Paulo - SP. A partir de R\$ 70,00. 



**ROBERTO CARLOS  
24/6 - 3/7**


Premiado em 2015 com o título de personalidade do ano do Grammy Latino, o Rei Roberto Carlos se apresenta em São Paulo cantando seus grandes sucessos. Espaço das Américas - rua Tagipuru, 795 - Barra Funda. A partir de R\$ 220,00. 



**ELBA RAMALHO & GERALDO  
AZEVEDO - UM ENCONTRO  
INESQUECÍVEL DIA 10/6**

Em única apresentação, a dupla interpreta sucessos que prometem colocar a plateia pra cantar, como por exemplo "Parceiros das Delícias", "Canção da Despedida", "Chão de Giz" e "De Volta pro Aconchego". Espaço das Américas - rua Tagipuru, 795, Barra Funda. A partir de R\$ 180,00. 




**DISNEY ON ICE - MUNDOS FANTÁSTICOS  
DE 27/4 A 8/5**

O musical leva para o palco os encantos dos contos de fadas. Sininho guia o público ao longo de momentos clássicos de algumas das histórias mais amadas da Disney. Oito princesas da Disney, Anna, Elsa e Olaf, de Frozen - Uma aventura congelante, fazem parte da coletânea, que ainda conta com patinação artística e acrobacias. Ginásio do Ibirapuera - rua Manoel da Nóbrega, 1361, São Paulo. A partir de R\$ 70,00. 

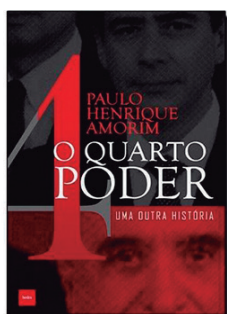


**PAISAGEM NAS AMÉRICAS: PINTURAS DA  
TERRA DO FOGO AO ÁRTICO - ATÉ 29/5**

A exposição, que esteve recentemente em cartaz no Canadá e nos EUA, traz ao Brasil 105 obras de grandes artistas do continente americano, como os brasileiros Tarsila do Amaral e Pedro Américo, os americanos Frederic Church e Georgia O'Keeffe, os mexicanos José Maria Velasco e Gerardo Murillo, os canadenses Lawren Harris e David Milne, entre outros. A visitação é aberta de quarta a segunda-feira, das 10 às 17h30 - com permanência até às 18h. R\$ 6,00. Aos sábados a entrada é gratuita. Pinacoteca do Estado de São Paulo - Praça da Luz, n.º 2. 

 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

## LIVROS E FILMES

**Livro: O Quarto Poder****Autor:** Paulo Henrique Amorim**Editora:** Hedra

Paulo Henrique Amorim, um dos mais influentes jornalistas brasileiros contemporâneos, completando 50 anos de carreira reúne em livro meio século de atividade profissional com tudo aquilo que as notícias nunca deram: o lado de dentro do jornalismo e do poder.

**Livro: Vigiar e Punir****Autor:** Michel Foucault**Editora:** Vozes

É um estudo científico, documentado, sobre a evolução histórica da legislação penal e respectivos métodos coercitivos e punitivos adotados pelo poder público na repressão da delinquência. Métodos que vão da violência física até instituições correcionais.

## CINEMA

## HOME VÍDEO

**EM NOME DA LEI****Lançamento** 21 de abril de 2016**Dirigido por** Sergio Rezende

Com Mateus Solano, Chico Diaz, Paolla Oliveira

**Gênero:** Ação, Drama, Suspense**Nacionalidade:** Brasil

Vitor (Mateus Solano) é um jovem juiz federal recém-chegado na cidade de Fronteira, disposto a desmontar um esquema de contrabando e tráfico de drogas na região. Para prender Gomez (Chico Diaz), ele vai contar com a ajuda da procuradora Alice (Paolla Oliveira) e da equipe do policial federal Elton (Eduardo Galvão). Uma curiosidade, o filme foi inspirado na trajetória do juiz federal Odilon Oliveira, magistrado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Fonte: Adoro Cinema

**STAR WARS - O DESPERTAR DA FORÇA****Lançamento** 17 de dezembro de 2015**Dirigido por** J.J. Abrams

Com Daisy Ridley, John Boyega, Adam Driver

**Gênero:** Aventura, Ação, Ficção Científica.**Nacionalidade:** EUA

Décadas após a queda de Darth Vader e do Império, surge uma nova ameaça: a Primeira Ordem, uma organização sombria que busca minar o poder da República e que tem Kylo Ren (Adam Driver), o General Hux (Domhnall Gleeson) e o Líder Supremo Snoke (Andy Serkis) como principais expoentes. Eles conseguem capturar Poe Dameron (Oscar Isaac), um dos principais pilotos da Resistência, que antes de ser preso envia através do pequeno robô BB-8 o mapa de onde vive o mitológico Luke Skywalker (Mark Hamill). Ao fugir pelo deserto, BB-8 encontra a jovem Rey (Daisy Ridley), que vive sozinha catando destroços de naves antigas. Paralelamente, Poe recebe a ajuda de Finn (John Boyega), um stormtrooper que decide abandonar o posto repentinamente. Juntos, eles escapam do domínio da Primeira Ordem.

# Redução do consumo de energia elétrica, água e material



Diante do corte orçamentário sofrido pela JFSP, a Diretoria do Foro solicita a colaboração de magistrados, servidores e terceirizados de todas as Subseções Judiciárias de São Paulo para adotarem medidas que ajudem a reduzir o consumo de água e energia elétrica em aproximadamente 30%.

**Acesse o banner da INTRANET e veja as recomendações sugeridas**